



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 076/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG — CNPJ 18.028.829/0001-68
Processo administrativo	Processo nº 076/2026
Modalidade e número	Pregão Presencial nº 028/2026— Lei nº 14.133/2021
Sistema de Registro de Preços	Sim
Objeto	Registro de preços para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de ar-condicionado, do tipo split, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG.
Natureza do objeto	Serviço não continuado, sob o Sistema de Registro de Preços
Forma de contratação	Ata de Registro de Preços, com contratações formalizadas por instrumento equivalente, conforme a demanda
Forma de disputa	Presencial, com disputa global
Critério de julgamento	Menor preço global
Unidades demandantes	Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental; Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura; Departamento Municipal de Administração; Departamento Municipal de Assistência Social; Departamento Municipal de Educação; Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos; Departamento Municipal de Saúde; Departamento Municipal de Esporte e Lazer; e Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras.
Responsáveis pelas demandas	Alexandre Lopes Moreira; Décio Bonamichi Júnior; Marcos Michell de Mira; Sílvia Fátima Oliveira; Adriana Dalo Rodrigues Barbosa; Eduardo de Souza; Richard Guidi Doná; Tiago Felipe Freitas; e Rodnei Francisco de Oliveira.
Gestora de contratos	Claudia Luzia dos Santos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021
Prazo de execução	5 (cinco) dias úteis
Recebimento	Provisório em 2 (dois) dias úteis após a execução; definitivo em 5 (cinco) dias úteis após o provisório
Prazo de pagamento	Até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal
Valor estimado	R\$ 102.991,60 (cento e dois mil, e novecentos e noventa e um reais, e sessenta centavos), sendo R\$ 82.991,60(oitenta e dois mil, e novecentos e noventa e um reais, e sessenta centavos) relativos aos itens 1 a 7 (submetidos à disputa) e R\$ 20.000,00 (vinte mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



	reais) relativos ao item 8 (valor fixo, não cotável) — orçamento estimado divulgado, art. 24 da Lei nº 14.133/2021
Dotação orçamentária	A ser indicada pelo Setor de Contabilidade e Finanças, conforme disponibilidade orçamentária
Normas aplicáveis	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 2.085/2024

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

O presente Mapa de Riscos foi elaborado no âmbito do planejamento da contratação, em observância aos princípios do art. 5º, aos objetivos do art. 11 e ao dever de planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 2.085/2024, com a finalidade de identificar, analisar e tratar os riscos capazes de comprometer a regularidade do procedimento licitatório e a execução do objeto.

A identificação dos riscos observou as fases da contratação, do planejamento ao encerramento, considerando a natureza do objeto — serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado —, a adoção do Sistema de Registro de Preços, a forma presencial de disputa e a pluralidade de unidades demandantes atendidas.

Cada evento de risco foi avaliado segundo dois vetores: a probabilidade de ocorrência, classificada em baixa, média ou alta; e o impacto sobre o interesse público, a regularidade do processo e a continuidade do serviço, classificado em baixo, médio ou alto. Da combinação desses vetores resulta o nível de risco, graduado em baixo, moderado, alto ou crítico.

As respostas aos riscos foram estruturadas em quatro dimensões: prevenção, mediante medidas destinadas a evitar a materialização do evento; mitigação, por providências voltadas à redução da probabilidade ou do impacto; contingência, consistente nas providências a serem adotadas caso o risco se concretize; e monitoramento, por meio de indicadores objetivos de acompanhamento.

O documento subsidia a fase preparatória e a execução contratual, integra a instrução do processo administrativo e deve ser lido em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o edital e a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3. PLANILHA DO MAPA DE RISCOS

Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
1	Planejamento	Descrição imprecisa do objeto, sem delimitação clara entre a prestação do serviço de manutenção e o fornecimento de peças de reposição.	Ausência de detalhamento técnico na fase preparatória e transposição direta da justificativa para o termo de referência.	Propostas não comparáveis, questionamentos na sessão, recusa de execução de serviços e necessidade de aditamento ou nova contratação.	Média	Alto	Alto	Detalhar no ETP e no Termo de Referência o escopo da manutenção preventiva e corretiva, indicando expressamente se as peças de reposição integram ou não o objeto e sob qual critério de remuneração.	Revisar o Termo de Referência antes da publicação; havendo dúvida na fase externa, responder pedidos de esclarecimento e, se necessário, republicar o edital com reabertura de prazo.	Unidade demandante e Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Aprovação do Termo de Referência sem apontamentos técnicos e ausência de pedidos de esclarecimento sobre o escopo.
2	Planejamento	Inexistência ou desatualização do inventário do parque de aparelhos de ar-condicionado (marcas, modelos, quantidades e localização).	Descentralização dos equipamentos entre as unidades demandantes e ausência de controle patrimonial atualizado.	Estimativa incorreta de quantitativos, impossibilidade de aferição do preço de referência e execução contratual sobre equipamentos não previstos.	Média	Alto	Alto	Consolidar, antes da publicação do edital, levantamento formal dos equipamentos por unidade demandante, com identificação de marca, modelo, número de série e capacidade (BTUs).	Promover levantamento complementar e registrar por termo de aditamento ou apostilamento, no que couber, os equipamentos não relacionados inicialmente.	Unidades demandantes e Departamento Municipal de Administração	Inventário assinado e juntado ao processo administrativo antes da fase externa.
3	Planejamento	Quantitativos de serviços registrados em ata superestimados ou subestimados.	Ausência de série histórica de chamados técnicos e de dados de consumo dos exercícios anteriores.	Registro de quantidades sem lastro na necessidade real, com risco de ata ociosa ou de esgotamento precoce do saldo registrado.	Média	Médio	Moderado	Fundamentar os quantitativos em histórico de manutenções, memória de cálculo documentada e consolidação das demandas das nove unidades demandantes.	Monitorar o saldo da ata e, esgotado o quantitativo, instaurar novo procedimento licitatório em tempo hábil, vedado o acréscimo indevido de quantitativos registrados.	Unidades demandantes e Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Memória de cálculo dos quantitativos juntada aos autos e percentual de consumo da ata apurado semestralmente.
4	Planejamento	Incoerência entre o grau de prioridade atribuído à contratação e a criticidade descrita na justificativa da necessidade.	Classificação do grau de prioridade como baixa em contraposição à descrição de risco de paralisação das atividades administrativas.	Fragilidade da motivação do processo, questionamento pelos órgãos de controle e dificuldade de priorização orçamentária.	Média	Médio	Moderado	Harmonizar a redação do DFD e do ETP, de modo que o grau de prioridade guarde correspondência com o risco de não contratar declarado nos autos.	Complementar a motivação por meio de justificativa técnica adicional, subscrita pela unidade demandante, antes da autorização da abertura do certame.	Unidade demandante e autoridade competente	Coerência formal verificada em conferência de instrução processual antes do parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
5	Elaboração do ETP e do Termo de Referência	Inconsistência entre DFD, ETP, Termo de Referência, edital e minuta da ata de registro de preços.	Elaboração das peças em momentos distintos, por agentes diversos, sem conferência final de compatibilidade.	Contradição quanto a prazos, vigência, recebimento e pagamento, gerando insegurança jurídica e risco de anulação de atos.	Média	Alto	Alto	Realizar conferência cruzada das peças antes do encaminhamento à assessoria jurídica, com verificação de prazos de vigência, execução, recebimento e pagamento.	Promover a retificação das peças divergentes e, se já publicado o edital, republicá-lo com reabertura do prazo legal quando a alteração afetar a formulação das propostas.	Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Lista de verificação de coerência documental preenchida e juntada ao processo.
6	Elaboração do ETP e do Termo de Referência	Ausência de exigência de qualificação técnica em contratação de serviço de natureza técnica especializada.	Definição, na fase preparatória, pela não exigência de comprovação de aptidão técnica dos licitantes.	Habilitação de licitante sem capacidade operacional para atender equipamentos de marcas e tecnologias distintas, com execução defeituosa e danos ao parque de equipamentos.	Média	Alto	Alto	Reavaliar a conveniência de exigir atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, nos limites do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, evitando restrição indevida à competitividade.	Reforçar as obrigações da contratada, os prazos de refazimento sem ônus e o regime sancionatório, com fiscalização intensificada nos primeiros atendimentos.	Unidade demandante e assessoria jurídica	Registro expresso da decisão sobre exigência de qualificação técnica, com motivação juntada aos autos.
7	Elaboração do ETP e do Termo de Referência	Ausência de definição de níveis mínimos de serviço, de rotina de manutenção preventiva e de critérios objetivos de aceitação.	Delimitação apenas do prazo geral de execução, sem previsão de periodicidade da preventiva e de prazos diferenciados para atendimentos urgentes.	Dificuldade de aferição do cumprimento contratual, subjetividade no recebimento e fragilidade para aplicação de sanções.	Média	Médio	Moderado	Estabelecer no Termo de Referência a periodicidade da manutenção preventiva, o prazo de atendimento do chamado, o prazo de solução e os critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo.	Complementar as rotinas por meio de ordem de serviço padronizada e registro formal de chamados durante a execução.	Unidade demandante e gestora de contratos	Percentual de chamados atendidos dentro do prazo previsto no Termo de Referência.
8	Pesquisa de preços	Pesquisa de preços inconsistente ou apoiada em fontes insuficientes.	Dificuldade de obtenção de parâmetros comparáveis para serviços de manutenção e ausência de detalhamento da composição de custos.	Estimativa que não reflete o valor de mercado, comprometendo o juízo de vantajosidade e a fixação do preço máximo aceitável.	Média	Alto	Alto	Realizar a pesquisa de preços com observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.085/2024, priorizando contratações similares de entes públicos e registrando a metodologia adotada.	Refazer ou complementar a pesquisa antes da homologação sempre que constatada discrepância relevante entre a estimativa e os lances ofertados.	Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Mapa comparativo de preços com identificação das fontes e da metodologia juntado aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
9	Pesquisa de preços	Sobrepço na estimativa ou apresentação de proposta inexecuível pelos licitantes.	Estimativa desatualizada, ausência de composição de custos e disputa por preço global sem aferição da exequibilidade por item.	Contratação antieconômica ou impossibilidade de material de execução, com inadimplemento e necessidade de nova licitação.	Média	Alto	Alto	Fixar preço máximo aceitável, exigir planilha de composição do preço final e prever diligência para comprovação da exequibilidade da proposta.	Realizar diligência nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e desclassificar a proposta inexecuível ou com preço superior ao estimado, convocando os licitantes remanescentes.	Pregoeiro e equipe de apoio	Diferença percentual entre o valor estimado e o valor adjudicado, com registro da análise de exequibilidade em ata.
10	Definição da modalidade e da forma de disputa	Motivação insuficiente para a adoção da forma presencial do pregão, em detrimento da preferência legal pela forma eletrônica.	Justificativa fundada em conveniência operacional e em maior interação na sessão, sem demonstração de inviabilidade técnica da forma eletrônica.	Impugnação do edital, apontamento pelos órgãos de controle, suspensão do certame e eventual anulação do processo licitatório.	Alta	Alto	Crítico	Reforçar a motivação nos autos com demonstração concreta da inviabilidade ou desvantagem da forma eletrônica no caso específico, com registro em ata da sessão pública e gravação audiovisual, nos termos do art. 17, §§ 2º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.	Reavaliar a forma de disputa antes da publicação; sobrevivendo impugnação ou determinação de órgão de controle, converter o certame para a forma eletrônica com republicação do edital.	Autoridade competente, assessoria jurídica e pregoeiro	Justificativa específica e gravação da sessão pública juntadas ao processo administrativo.
11	Definição da modalidade e da forma de disputa	Adoção do sistema de registro de preços sem enquadramento expresso nas hipóteses legais e regulamentares.	Ausência de motivação específica quanto à imprevisibilidade do quantitativo e à conveniência de contratações frequentes.	Fragilidade jurídica da ata, questionamento quanto à sua validade e comprometimento das contratações dela decorrentes.	Baixa	Alto	Moderado	Registrar nos autos o enquadramento do objeto nas hipóteses do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.085/2024.	Complementar a motivação antes da homologação ou, sendo inviável o registro de preços, redirecionar o processo para contratação direta por instrumento contratual.	Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras e assessoria jurídica	Justificativa de enquadramento do SRP juntada aos autos e validada em parecer jurídico.
12	Fase externa e seleção do fornecedor	Restrição indevida à competitividade por exigência de vínculo com assistência técnica autorizada ou de atendimento exclusivo a determinadas marcas.	Transposição de exigências do mercado privado de assistência técnica para o instrumento convocatório.	Redução do universo de licitantes, impugnação do edital e contratação em condições menos vantajosas.	Média	Alto	Alto	Redigir as exigências de habilitação e as especificações técnicas de forma impessoal, admitindo qualquer empresa apta à prestação dos serviços, independentemente de credenciamento junto a fabricantes.	Acolher impugnação fundamentada, retificar o edital e reabrir o prazo legal quando a alteração afetar a formulação das propostas.	Pregoeiro e assessoria jurídica	Número de licitantes credenciados na sessão e número de impugnações acolhidas.
13	Fase externa e seleção do fornecedor	Licitação deserta ou fracassada.	Baixo interesse do mercado local, exigência da presença física do representante	Atraso na contratação, manutenção da situação de risco operacional e	Média	Alto	Alto	Ampliar a divulgação do edital, conceder prazo adequado para a apresentação de propostas e reavaliar exigências que	Reavaliar a estimativa de preços e as condições do edital e republicar o certame; persistindo a	Pregoeiro e Departamento Municipal de Licitações,	Quantidade de propostas apresentadas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
			na sessão e valor estimado incompatível com o mercado.	necessidade de repetição do certame.				possam desestimular a participação.	ausência de interessados, examinar a hipótese de contratação direta cabível, com motivação específica.	Contratos e Compras	certame publicado.
14	Fase externa e seleção do fornecedor	Impugnação ao edital, interposição de recurso administrativo ou judicialização do certame.	Divergência de interpretação sobre a forma presencial de disputa, as especificações técnicas ou os critérios de julgamento e habilitação.	Suspensão do procedimento, dilação do cronograma e eventual anulação de atos praticados.	Média	Médio	Moderado	Submeter o edital e seus anexos à análise jurídica prévia e responder de forma fundamentada e tempestiva às impugnações e aos pedidos de esclarecimento.	Instruir a defesa administrativa ou judicial com apoio da assessoria jurídica e, quando pertinente, retificar o instrumento convocatório.	Pregoeiro e assessoria jurídica	Prazo médio de resposta às impugnações e percentual de decisões mantidas em grau de recurso.
15	Formalização da ata de registro de preços	Recusa ou atraso do adjudicatário na assinatura da ata de registro de preços.	Perda de interesse comercial após a disputa, superveniência de irregularidade fiscal ou apresentação de proposta em condições insustentáveis.	Frustração do resultado do certame, atraso no atendimento da demanda e necessidade de convocação dos licitantes remanescentes.	Média	Médio	Moderado	Fixar prazo certo para assinatura, exigir a manutenção das condições de habilitação e prever expressamente as sanções aplicáveis à recusa injustificada.	Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação e instaurar processo administrativo sancionatório em face do adjudicatário faltoso.	Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Prazo decorrido entre a homologação e a assinatura da ata.
16	Formalização da ata de registro de preços	Utilização inadequada da ata de registro de preços, especialmente quanto a adesões por órgãos não participantes e aos limites quantitativos legais.	Ausência de controle centralizado dos quantitativos registrados, contratados e cedidos a órgãos aderentes.	Extrapolação dos limites do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, nulidade das contratações e responsabilização dos agentes públicos.	Média	Alto	Alto	Manter controle formal e atualizado dos saldos da ata, com conferência prévia dos limites legais antes da autorização de qualquer adesão.	Indeferir, mediante decisão motivada, os pedidos de adesão que ultrapassem os limites legais e comunicar formalmente o órgão interessado.	Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Planilha de controle de saldos e adesões atualizada a cada contratação.
17	Formalização da ata e contratação	Ausência de indicação da dotação orçamentária no momento oportuno da contratação.	Postergação da indicação orçamentária para o momento da emissão da nota de empenho, sem confirmação prévia de disponibilidade.	Impossibilidade de formalização da contratação, atraso na execução e risco de assunção de despesa sem prévio empenho.	Baixa	Alto	Moderado	Condicionar cada contratação decorrente da ata à prévia manifestação do setor de Contabilidade e Finanças quanto à existência de dotação e à disponibilidade financeira.	Suspender a emissão de novas ordens de serviço até a regularização orçamentária, com comunicação formal às unidades demandantes.	Setor de Contabilidade e Finanças	Nota de empenho emitida previamente a toda ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
18	Execução contratual	Atraso no atendimento dos chamados e na execução dos serviços além do prazo de 5 (cinco) dias úteis.	Insuficiência de equipe técnica da contratada, dificuldade de aquisição de peças e dispersão geográfica das unidades atendidas.	Indisponibilidade prolongada dos equipamentos, prejuízo às rotinas administrativas e ao atendimento ao público.	Alta	Médio	Alto	Registrar formalmente a data de abertura de cada chamado, monitorar os prazos de atendimento e notificar a contratada ao primeiro descumprimento.	Aplicar a multa moratória de 0,33% por dia de atraso sobre o valor inadimplido e, persistindo a mora, instaurar processo sancionatório e avaliar a rescisão.	Fiscal do contrato da unidade demandante	Percentual de chamados atendidos no prazo e prazo médio de solução por unidade.
19	Execução contratual	Execução defeituosa dos serviços ou emprego de peças e insumos sem comprovação de qualidade e compatibilidade.	Ausência de exigência de qualificação técnica, utilização de peças reconcondicionadas e homologadas sem certificação e falta de controle sobre os materiais aplicados.	Reincidência de defeitos, dano aos equipamentos, redução da vida útil dos ativos e desperdício de recursos públicos.	Média	Alto	Alto	Exigir relatório técnico de cada atendimento, com identificação das peças substituídas, e prever a obrigação de refazimento sem ônus dos serviços rejeitados, com prazo de garantia definido.	Rejeitar o serviço no recebimento provisório, exigir a correção no prazo fixado e, mantida a irregularidade, aplicar as sanções contratuais cabíveis.	Fiscal do contrato e gestora de contratos	Número de reincidências de defeito no mesmo equipamento em intervalo de 90 (noventa) dias.
20	Execução contratual	Descarte irregular de gases refrigerantes, filtros, componentes eletrônicos e demais resíduos gerados na manutenção.	Ausência de controle sobre a destinação final dos materiais substituídos e de comprovação das obrigações ambientais da contratada.	Passivo ambiental, responsabilização do Município e descumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e dos critérios de sustentabilidade previstos no processo.	Média	Alto	Alto	Exigir da contratada a comprovação documental da destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com apresentação periódica de certificados ou manifestos de destinação.	Notificar a contratada, reter o pagamento até a regularização documental e comunicar o órgão ambiental competente em caso de descumprimento reiterado.	Fiscal do contrato e Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental	Comprovantes de destinação de resíduos apresentados a cada período de faturamento.
21	Execução contratual	Descontinuidade da prestação dos serviços ou abandono da execução pela contratada.	Perda de capacidade econômico-financeira da contratada, ausência de exigência de qualificação econômico-financeira e de garantia contratual.	Interrupção do atendimento aos equipamentos, necessidade de contratação emergencial e prejuízo à continuidade dos serviços administrativos.	Baixa	Alto	Moderado	Acompanhar a regularidade fiscal, trabalhista e a capacidade de execução da contratada durante toda a vigência da ata.	Convocar os fornecedores classificados em cadastro de reserva, quando existente, ou instaurar nova contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.	Gestora de contratos	Regularidade documental da contratada verificada a cada contratação e a cada pagamento.
22	Execução contratual	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sem demonstração de	Oscilação de preços de peças e insumos importados e proposta	Concessão indevida de acréscimo de valor, desnaturação do resultado da licitação e	Média	Médio	Moderado	Condicionar a análise de qualquer pedido à comprovação documental do desequilíbrio e ao exame	Indeferir motivadamente o pedido não comprovado e, mantida a recusa de execução pela contratada,	Gestora de contratos e assessoria jurídica	Percentual de pedidos de reequilíbrio deferidos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
		fato imprevisível ou de álea extraordinária.	apresentada com margem insuficiente.	apontamento pelos órgãos de controle.				técnico e jurídico prévio, observados os arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.	aplicar as sanções e proceder ao cancelamento do registro de preços.		parecer técnico e jurídico favorável.
23	Fiscalização	Fiscalização deficiente ou ausência de registro formal das ocorrências da execução.	Acúmulo de atribuições dos fiscais, pulverização dos equipamentos entre nove unidades demandantes e inexistência de rotina padronizada de registro.	Impossibilidade de comprovar o descumprimento contratual, inviabilidade de aplicação de sanções e responsabilização dos agentes públicos.	Média	Alto	Alto	Designar formalmente gestor e fiscais, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e implantar registro padronizado de chamados, atendimentos e ocorrências.	Substituir ou reforçar a equipe de fiscalização e determinar a regularização retroativa dos registros, com apuração de responsabilidade quando cabível.	Gestora de contratos e fiscais designados	Existência de registro de fiscalização atualizado para cada atendimento realizado.
24	Recebimento	Recebimento provisório ou definitivo formalizado sem verificação efetiva da conformidade dos serviços.	Prazos exíguos de recebimento, ausência de critérios objetivos de aceitação e atesto meramente formal.	Pagamento por serviço não executado ou executado em desconformidade, com dano ao erário e responsabilização do agente que atestou.	Média	Alto	Alto	Vincular o recebimento provisório, em 2 (dois) dias úteis, e o definitivo, em 5 (cinco) dias úteis, à verificação documentada do relatório técnico de atendimento e do efetivo funcionamento do equipamento.	Suspender o recebimento definitivo até o saneamento das pendências e determinar o refazimento do serviço no prazo fixado.	Fiscal do contrato	Termos de recebimento provisório e definitivo emitidos com relatório técnico anexo.
25	Pagamento	Pagamento realizado sem regular atesto ou sem comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.	Fluxo de liquidação da despesa desarticulado entre fiscalização, gestão contratual e setor financeiro.	Pagamento indevido, glosa pelos órgãos de controle e responsabilização solidária do Município.	Baixa	Alto	Moderado	Condicionar a liquidação à apresentação da nota fiscal atestada, do relatório de execução e das certidões de regularidade exigidas, observado o prazo de até 30 (trinta) dias após o atesto.	Reter o pagamento até a regularização documental, notificando formalmente a contratada quanto às pendências.	Setor de Contabilidade e Finanças e gestora de contratos	Percentual de pagamentos instruídos com atesto e certidões válidas.
26	Execução contratual e sanções	Ausência ou intempestividade na aplicação de sanções administrativas por inexecução contratual.	Receio de litígio, desconhecimento do rito sancionatório e ausência de instrução probatória adequada.	Perda do efeito dissuasório do regime sancionatório, reiteração de descumprimentos e omissão administrativa.	Média	Médio	Moderado	Instaurar processo administrativo sancionatório sempre que caracterizada a infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observados os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.	Regularizar a instrução processual e, quando cabível, apurar a responsabilidade funcional pela omissão na adoção das providências.	Gestora de contratos, assessoria jurídica e autoridade competente	Relação entre ocorrências registradas e processos sancionatórios instaurados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Nº	Fase	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de risco	Medida preventiva / mitigadora	Plano de contingência	Responsável pelo tratamento	Indicador de monitoramento
27	Encerramento	Descontinuidade do atendimento ao término da vigência da ata, sem planejamento tempestivo da nova contratação.	Ausência de monitoramento do prazo final da ata e da avaliação prévia sobre a prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.	Interrupção da manutenção dos equipamentos, contratação emergencial e execução de serviços sem cobertura contratual.	Média	Alto	Alto	Monitorar o prazo de vigência com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias e instruir tempestivamente a prorrogação ou o novo procedimento licitatório.	Deflagrar novo processo licitatório com regime de urgência devidamente motivado, vedada a execução de serviços sem cobertura contratual.	Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras gestora de contratos	Antecedência, em dias, do início da instrução da nova contratação em relação ao termo final da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3.1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Probabilidade: baixa, quando a ocorrência do evento é pouco provável diante das condições verificadas; média, quando a ocorrência é possível e já se verificou em contratações de natureza semelhante; alta, quando a ocorrência é esperada caso não sejam adotadas medidas de tratamento.

Impacto: baixo, quando o evento produz efeitos contornáveis por medidas administrativas ordinárias; médio, quando compromete prazos, custos ou a qualidade da execução; alto, quando compromete a regularidade do procedimento, a continuidade do serviço público ou expõe a Administração a responsabilização.

Nível de risco: resulta da combinação entre probabilidade e impacto, graduando-se em baixo, moderado, alto e crítico. Os riscos classificados como altos e críticos exigem tratamento prioritário e acompanhamento formal pelo gestor e pelos fiscais designados.

4. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO

Os riscos identificados neste documento serão acompanhados durante toda a fase preparatória e a execução contratual, cabendo aos agentes responsáveis a adoção tempestiva das medidas preventivas e, se necessário, dos planos de contingência indicados.

Este Mapa de Riscos poderá ser atualizado a qualquer tempo, sempre que identificado risco superveniente, alterada a configuração do objeto ou modificadas as condições de execução, mediante registro formal nos autos do processo administrativo.

A gestora de contratos e os fiscais designados registrarão formalmente as ocorrências verificadas na execução, com indicação das providências adotadas, de modo a permitir a aferição dos indicadores de monitoramento estabelecidos e a instrução de eventual processo sancionatório.

O gerenciamento de riscos integra a governança das contratações do Município, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, o tratamento isonômico dos licitantes e a execução regular do objeto.

5. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos integra o planejamento da contratação e constitui instrumento preventivo e de apoio à decisão da autoridade competente, destinado a orientar a adoção de medidas capazes de reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos de risco identificados.

Registra-se que este documento não substitui a atuação dos setores técnico, jurídico, contábil e de controle interno, aos quais compete a manifestação em suas respectivas esferas de competência, tampouco exaure a análise dos riscos inerentes ao objeto.

Recomenda-se, por fim, a observância deste Mapa de Riscos em conjunto com os demais documentos que instruem o processo administrativo, mantida a coerência entre o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o edital e a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Inconfidentes/MG, 31 de julho de 2026.

Responsáveis:

Alexandre Lopes Moreira

Departamento de Agricultura e Gestão
Ambiental

Décio Bonamichi Júnior

Departamento de Indústria, Comércio, Turismo
e Cultura

Marcos Michell de Mira

Departamento Municipal de Administração

Sílvia Fátima Oliveira

Departamento Municipal de Assistência Social

Adriana Dalo Rodrigues Barbosa

Departamento Municipal de Educação

Eduardo de Souza

Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e
Serviços Públicos

Richard Guidi Doná

Departamento Municipal de Saúde

Tiago Felipe Freitas

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Rodnei Francisco de Oliveira

Departamento Municipal de Licitações,
Contratos e Compras